

## **ACTA N.º 17/2009**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2009.-----

-----Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Fernando Manuel Amaro Pratas, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não tendo comparecido por motivos profissionais, conforme aviso antecipado, o Senhor Vereador João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 17.04.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 643.524,34•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 626.888,46•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 16.635,88•; DOCUMENTOS: 48.695,25•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: RETOMA DE FUNÇÕES DO SENHOR VEREADOR FERNANDO PRATAS:**-----

-----Presente carta registada no livro respectivo sob o número 5206, de 20 do corrente, do Senhor Vereador FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS, solicitando à Câmara Municipal, nos termos do n.º5 do artigo 77.º da Lei 169/99

de 18 de Setembro, a "alteração do prazo de suspensão de mandato que lhe foi concedida em 17/02/2009 retomando funções a partir de 20/04/2009 inclusivé".-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado tendo o Senhor Vereador Fernando Pratas tomado a palavra para, formalmente, **agradecer ao executivo a disponibilidade que lhe tem sido prestada, relativamente ao enquadramento das suas necessidades pessoais, durante todo este mandato.**-----

-----**(02) - AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE (D.L. 28/2008, DE 22.02):**-----

-----Presente a Circular n.º 17/2009-PB da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, de 14 do corrente, sobre o processo de constituição dos ACES (Agrupamentos de Centros de Saúde), referindo que o Conselho Directivo da ANMP deliberou: 1) "Endereçar à Senhora Ministra da Saúde um voto de protesto pela forma incorrecta como decorreu todo o processo de constituição dos ACES"; 2) "sugerir que os Municípios assumam as suas responsabilidades na liderança dos Conselhos das Comunidades dos Agrupamentos de Centros de Saúde, na defesa intransigente e activa da qualidade dos serviços de saúde, em nome da população".-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar concordância com a posição da ANMP e continuar a acompanhar com empenho o assunto.-----

-----**(03) - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M. - REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (CONCELHOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA, BENAVENTE, CHAMUSCA, CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS):**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto em 17/02/2009

(Ponto 03), e após decorrido o período de apreciação pública da Proposta do Regulamento referenciado em epígrafe, foi presente e-mail da AR-Águas do Ribatejo, E.I.M., registado no livro respectivo sob o número 5101, em 17 do corrente, remetendo o teor do Regulamento supra mencionado.-----

----- A Câmara apreciou e considerou:-----

-----1- Que foram transferidas, por deliberação da Assembleia Municipal datada de 25 de Fevereiro de 2005, para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, (ora Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo), as atribuições municipais nos termos das disposições conjugadas da alínea l) do n.º1 do artigo 13º e artigo 26.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, da alínea d) do n.º7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro , com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e dos n.º1, 6 e 7 do artigo 6º da Lei n.º10/2003, de 13 de Maio.-----

-----2- Que, por força do contrato de gestão aprovado em Assembleia Municipal em 26 de Junho de 2008 , foram conferidas à empresa "AR - Águas do Ribatejo, E.I.M." atribuições para a elaboração de Regulamentos.-----

-----3- Que foram atribuídas, por via das deliberações municipais que determinaram a constituição da empresa e que determinaram a aprovação do contrato de gestão um conjunto de atribuições à Empresa " AR- Águas do Ribatejo, E.I.M."-----

-----4- Que, a fim de evitar quaisquer dúvidas interpretativas se torna necessário clarificar as atribuições delegadas à empresa "AR- Águas do Ribatejo, E.I.M."-----

-----Face ao anteriormente exposto o Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar acordo ao teor do REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

e propôr à Assembleia Municipal que sejam conferidas à empresa "AR - Águas do Ribatejo, E.I.M." as atribuições constantes do referido regulamento, que se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos legais, e que não se encontrem expressamente previstas nas deliberações supra mencionadas, e que não contrariem os estatutos já aprovados nos termos das disposições conjugadas da alínea l) do n.º1 do artigo 13º e artigo 26º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, da alínea d) do n.º7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e na alínea m) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99.-----

-----**(04) - SISAV: RELATÓRIO CONTAS DE 2008:**-----

-----Presente o Relatório e Contas de 2008 da SISAV - SISTEMA INTEGRADO DE TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS, S.A., relativos ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter o Documento para a Assembleia Municipal.-----

-----**(05) - 59.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSQUENSES:**-----

----- Presente o ofício S-200/2009, da ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSQUENSES, de 13 do corrente, remetendo convite para participação do Executivo no evento supra referenciado.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, agradecer e informar que o Executivo irá participar, na medida do possível, nas referidas actividades.-----

-----**(06) - BENEFÍCIOS FISCAIS RELATIVOS À INTERIORIDADE: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT - PRÉDIO URBANO - CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 684 de 17 do

corrente, de JOAQUIM LUIS CONDEÇO, Solicitador, cédula profissional n.º 2514, com escritório na Rua Bellard da Fonseca, n.º33, Sala 1, 2140-124 Chamusca, requerendo, na qualidade de Mandatário de **RIBACLINICA - SERVIÇOS DE SAÚDE, LDA**, com sede na Rua Nova da Chã D. Bento, lote n.º7, na Chamusca, freguesia e concelho de Chamusca, que lhe seja certificado, para efeitos de concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos do artigo 43º, n.º3- b) do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente à aquisição do prédio urbano sito na Rua Sousa Girão, n.ºs1 e 3 e Rua Eng.º Bellard da Fonseca, n.º1, freguesia e concelho de Chamusca, inscrito na matriz predial da mencionada freguesia sob o artigo 1410, para ser afecto duradouramente à sua actividade comercial, em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo ao solicitado e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(07) - MERCADO / OBRAS - PROPOSTA:**-----

-----Presente a seguinte "Proposta" subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 16 do corrente: "Tendo em conta os constrangimentos decorrentes das obras em curso proponho a suspensão do pagamento de rendas das lojas do mercado ou taxas de ocupação de bancas e terrado desde Abril de 2009 até ao fim das obras previsto para Junho de 2009".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a referida Proposta transcrita e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(08) - DEP. TÉCNICO - DIVISÃO DE PRÉDIO POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADA - PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Presente o requerimento registado sob o número 482 de 13 do corrente, de ABEL LUIS DIAS FERREIRA, residente na Rua Isidro dos Reis, n.º30, freguesia

de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, solicitando, na qualidade de proprietário do prédio Rústico sito ou denominado Pratas, freguesia de Pinheiro Grande, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 17, secção JJ da referida freguesia, requerendo certidão em como o prédio "se encontra fisicamente separado por estrada - estrada de campo que liga a Carregueira ao Pinheiro Grande - que o atravessa, originando assim, dois prédios distintos e autónomos".-

-----Instrui este Processo a seguinte Informação do D.T.O.U.A.: "Efectivamente o terreno é atravessado por uma estrada, a qual o divide e separa fisicamente em dois, conforme se pode ver pela carta aerofotogramétrica do local.".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o Prédio em referência, é efectivamente atravessado por uma estrada, originando parcelas separadas, distintas e autónomas.**-----

-----**(09) - DEP. TÉCNICO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - RUA DE CIMA - VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 476, de 13 do corrente, de ADELAIDE VINAGRE DE OLIVEIRA JESUS, residente na Travessa dos Botas, n.º17, freguesia e concelho de Chamusca, requerendo, para efeitos de IMI, certidão de viabilidade construtiva relativamente ao Prédio resultante de Processo de Destaque - Parcela "B" -, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 11/03/2009.-----

-----Instrui este Processo uma informação do D.T.O.U.A. referindo, nomeadamente: "O PGU classifica o local como ZHr cujos índices máximos de ocupação do solo são 40% + 10% para habitação e anexos".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar a viabilidade construtiva de acordo com os índices máximos de ocupação do solo referidos na informação técnica.**-----

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - TRAVESSA DE SERRAÇÃO - SALVADOR - PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 475 de 13 do corrente, de AMÁLIA LOPES MARQUES DE OLIVEIRA, residente na Travessa dos Oliveiras, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, solicitando, relativamente ao prédio Urbano sito no local identificado em epígrafe, o destaque de parcela de terreno, designada por parcela A, com a área de 178,30m<sup>2</sup>, conforme descreve e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Estão presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas, e é apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe dentro do perímetro Urbano, a parte a destacar fica em área consolidada e a parcela sobrante fica em zona verde. Pode-se assim comprovar cumprir o n.º4 do art.º 6.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo DL 60/2007 de 4 de Junho pelo que se julga poder certificar tal facto. (...) Deverá ficar condicionado o ónus do não fraccionamento."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(11) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - 8.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pelos Serviços de Contabilidade, foi presente **a oitava alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2009** (Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(12) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 13 a 17 de Abril do ano corrente, na importância global de 88.964,28• (oitenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos).-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 17.04: Reunião com a Sociedade Parque do Almourol.-----

-----Dia 21.04: Reunião com a Firma SUCH pelas 10h30m e terão lugar os "simulacros" nas Escolas de Carregueira e Chamusca, no âmbito dos Planos de Emergência aprovados, com a presença da Sra. Vereadora Dra. Manuela Marques.-----

-----Dia 22.04: Realizar-se-á à noite a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para aprovação do Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.-----

-----Dia 24.04: Realizar-se-á à noite a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do mês de Abril.-----

-----Dia 25.04: Terá lugar a Sessão Solene das Comemorações do 25 de Abril.-----

-----  
-----

-----**(14)- INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento do ponto de situação das intervenções e obras em curso no concelho.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL: Deu conhecimento da criação deste gabinete e os seus objectivos e funções.-----

-----Informou que no próximo dia 22 (quarta-feira), realizar-se-á a visita da Directora do Centro Regional de Segurança Social ao Concelho.-----

-----**FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS:**-----

-----ECO PARQUE DO RELVÃO / ASSOCIAÇÃO: Inquiriu sobre o ponto de situação deste assunto, seguindo-se larga troca de impressões de todo o Executivo sobre a importância dos desenvolvimentos deste projecto.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

O Téc. Sup. Principal,

*Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado*